



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.549, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ BELEM FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1818424, CPF nº 110.625.147-42, da função de Coordenador Substituto da Coordenação Técnica de Especializadas – Coesp, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.494, de 14 de março de 2012, publicada no DOU de 21 de março de 2012, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente